DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1742** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Apostilamento Remanejamento de Despesas 2
Extrato - Termo de Colaboração 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Apostilamento Remanejamento de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: pmgetu@terra.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Apostilamento Remanejamento de Despesas
Plano de Trabalho Nº 02/2025 – Termo de Colaboração Nº 02/2025
Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP
CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor até: R$ 240.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, datada em 20 de dezembro de 2024, **HOMOLOGO o presente APOSTILAMENTO REFERENTE AO REMANEJAMENTO DE DEPESAS**, em que se fez necessário a readequação no cronograma de classificação de despesas, sendo que na despesa com energia elétrica fez-se a redução da quantia de R$ 4.330,35, e na despesa com manutenção predial procedeu-se a minoração da quantia de R$ 1.121,10, as quais totalizou a quantia de R$ 5.451,85 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Lado outro, a redução supra, foi remanejada para as despesas com material de consumo, nos temos do incluso Plano de Trabalho “Aditivo 2”.

Getulina (SP), 27 de dezembro de 2024.



Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 001/2025.

Concedente: Município de Getulina.

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins-SP - APAE

Objeto: Prestação dos serviços de Educação Especial aos alunos,

Valor: até R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Prazo: 02/01/2025 a 31/12/2025.

Getulina (SP), 27 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 01.2025

Estratégia Saúde da Família

Recurso: 01 Tesouro

Ficha de Despesa: 282

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina

Período: 01/01/2025 à 31/12/2025.

Valor: R$ 697.215,48 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 01/2025 deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 19 de dezembro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano Trabalho referente ao Convênio Nº 01/2025 *"Estratégia Saúde da Família"*

Remeta-se o expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o terceiro setor instituída pela Portaria Nº 4.577/2021, para as devidas providências.

Getulina (SP), 23 de dezembro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....